A Arqueologia de Interesses na Colonialidade Financeira: quem a reproduz no Brasil?

The Archaeology of Interests in Financial Coloniality: Who does reproduce it in Brazil?

Vanessa Câmara de Medeiros Fernandes
Mestra em Ciências Contábeis - Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Endereço: Campus I Lot. Cidade Universitária CEP: 58.051-900 – João Pessoa/PB-Brasil
E-mail: vcamaramedeiros@gmail.com
ORCID: https://orcid.org/0000-0002-7884-8584

Marcos Aurélio Sales Filho
Mestre em Ciências Contábeis - Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Endereço: Campus I Lot. Cidade Universitária CEP: 58.051-900 – João Pessoa/PB-Brasil
E-mail: marcos.aurelio.sales.filho@academico.ufpb.br
ORCID: https://orcid.org/0000-0002-4628-8906

Ludinaura Regina Souza dos Santos
Doutora em Ciências Contábeis - Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
Endereço: Campus I Lot. Cidade Universitária CEP: 58.051-900 – João Pessoa/PB-Brasil
E-mail: reginasantosjp@hotmail.com
ORCID: https://orcid.org/0000-0002-6574-7055

Rossana Guerra de Sousa
Doutora em Ciências Contábeis pelo Programa Multi Institucional em Contabilidade da Universidade de Brasília-UnB/UFPB/UFRN.
Endereço: Campus I Lot. Cidade Universitária CEP: 58.051-900 – João Pessoa/PB-Brasil
ORCID: https://orcid.org/0000-0002-1674-2610
E-mail: rossana.guerra@academico.ufpb.br

Resumo
Este artigo investiga os mecanismos contemporâneos de reprodução da colonialidade financeira no Brasil, por meio de uma análise crítica dos atores, incentivos e estruturas que operam a subordinação epistêmica e material do campo financeiro nacional. A partir do referencial da colonialidade do saber e do poder, articula-se uma arqueologia de interesses para revelar como agentes locais, como reguladores, universidades, setor financeiro e produção científica, internalizam e operacionalizam lógicas exógenas, especialmente por meio da adoção acrítica de normativas internacionais, como as IFRS, e da financeirização de esferas públicas. O estudo propõe uma agenda decolonial em finanças baseada na reterritorialização do conhecimento, na crítica aos padrões hegemônicos de validação e na valorização de epistemologias situadas. Ao tensionar os limites do pensamento financeiro dominante, busca-se abrir espaço para práticas e teorias comprometidas com justiça social, autonomia cognitiva e transformação estrutural em contextos periféricos. Ademais, ao explorar a colonialidade do conhecimento e seus impactos na teoria e prática financeira, o estudo destaca como práticas e perspectivas globais frequentemente ignoram contextos locais e específicos, como o do Brasil. Essa perspectiva incentiva a produção de conhecimento financeiro mais alinhado com as realidades e necessidades dos países do Sul global, possibilitando uma análise crítica dos impactos sociais

Submetido em 27/10/2024 e aceito em 15/04/2026 por Iago França Lopes após o processo de Double Blind Review

e econômicos. Além disso, promove o desenvolvimento de uma visão mais inclusiva e emancipadora, essencial para a criação de políticas e práticas que favoreçam um mercado mais justo e igualitário.
Palavras-chave: Colonialidade. Contabilidade Crítica. Decolonialidade. Finanças.

Abstract
This article investigates the contemporary mechanisms that reproduce financial coloniality in Brazil through a critical analysis of the actors, incentives, and structures that sustain the epistemic and material subordination of the national financial field. Drawing on the framework of the coloniality of knowledge and power, it develops an archaeology of interests to reveal how local agents, such as regulators, universities, the financial sector, and scientific production, internalize and operationalize exogenous logics, particularly through the uncritical adoption of international standards, such as IFRS, and the financialization of public spheres. The study proposes a decolonial agenda in finance based on the reterritorialization of knowledge, a critique of hegemonic validation standards, and the valorization of situated epistemologies. By challenging the limits of dominant financial thinking, it seeks to open space for practices and theories committed to social justice, cognitive autonomy, and structural transformation in peripheral contexts. Furthermore, by exploring the coloniality of knowledge and its impacts on financial theory and practice, the study highlights how global practices and perspectives often overlook local and context specific realities, such as those of Brazil. This perspective encourages the production of financial knowledge more closely aligned with the realities and needs of Global South countries, enabling a critical analysis of social and economic impacts. In addition, it promotes the development of a more inclusive and emancipatory vision, which is essential for the creation of policies and practices that foster a fairer and more equitable market.
Keywords: *Coloniality. Critical Accounting. Decoloniality. Finance.*

1. Introdução

É um equívoco presumir que as múltiplas violências impostas aos países colonizados cessaram com o término formal da colonização, com o domínio territorial direto exercido (Césaire, 1955; Fanon, 2008; Quijano, 2005; Mignolo & Oliveira, 2017). Tais violências e dominação não apenas persistem, mas se sofisticam e se infiltram nas estruturas epistêmicas, econômicas e sociais, configurando o que Quijano (2002) definiu como colonialidade do poder.

Especificamente no caso brasileiro, a colonialidade do saber em finanças manifesta-se como processo contemporâneo de subordinação epistêmica que não apenas persiste, mas se intensifica por meio da importação irrefletida e acrítica de teorias financeiras do Norte Global, da hegemonia normativa dos padrões internacionais de padronização contábil global (IFRS), da financeirização hiper-capitalista, que coloniza esferas do interesse público, e da internalização de tais critérios de validação exógenos por atores locais, reiterando, assim, um processo de subalternização cognitiva.

A inquietação da qual emerge a estrutura deste trabalho é de **como uma investigação decolonial em finanças pode responder aos desafios específicos de economias periféricas como a brasileira?** A contribuição desta pesquisa reside na formulação de uma agenda analítica que recusa a simples rejeição de ferramentas contábeis ou financeiras, propondo em seu lugar uma reimaginação crítica, que se concretiza por meio de uma agenda decolonial articulada em três dimensões: estrutura histórica, base teórica crítica e abordagem metodológica não extrativista.

O tema transcende questões acadêmicas; é sobre o peso que carregam pesquisadores, comunidades e formuladores de políticas públicas que enfrentam financeirização de dimensões que deveriam permanecer sob lógica democrática, não mercantil em uma dinâmica própria da subjetivação do colonizador incorporada ao colono.

O trabalho revisita e transcende contribuições relevantes (Cooper, 2015; Silva et al., 2022; Sauerbronn et al., 2023) ao propor uma investigação decolonial em finanças que articula uma perspectiva histórica, estrutural, teórica e metodológica. Ao examinar a colonialidade do conhecimento e seus efeitos nas teorias e práticas financeiras, evidencia como as abordagens globais frequentemente desconsideram contextos locais específicos, como o brasileiro, foco deste estudo.

Assim, uma contribuição central é o fomento à criação de um conhecimento financeiro mais conectado às realidades e demandas dos países do Sul global, abrindo espaço para uma análise crítica de seus efeitos sociais e econômicos. Ademais, o estudo promove uma visão mais inclusiva e emancipadora, essencial para o desenvolvimento de políticas e práticas que estimulem uma ordem financeira mais equitativa e justa.

Além desta introdução e das considerações finais, o artigo possui outras três seções que tratam dos principais fundamentos teóricos acerca da colonialidade do conhecimento, representações estruturais da colonialidade financeira no Brasil, recolonialidade em finanças, e, por fim, oferece e uma proposta de agenda decolonial em finanças.

2. Colonialidade do Conhecimento

2.1 A Matriz Conceitual Decolonial

As estruturas de dominação e poder manifestam-se de forma multifacetada nas esferas política, econômica e social, operando historicamente tanto na preservação da ordem vigente quanto em sua ressignificação. Diversas tradições teóricas oferecem interpretações relevantes dessas dinâmicas.

No pensamento marxista (Marx, 2013), por exemplo, tais estruturas são evidenciadas por meio dos conceitos de mais-valia, relações de classe e exploração do trabalho, expressos tanto na subordinação direta quanto na mediação técnica das máquinas. Em Weber (2001), a dominação é analisada a partir da capacidade de obter obediência dentro de uma determinada ordem social. Essa obediência adquire legitimidade conforme três formas clássicas: dominação legal-racional, associada às instituições burocráticas; dominação tradicional, vinculada a costumes e heranças patriarcais; e dominação carismática, sustentada pelos atributos pessoais de liderança.

Outros autores, como Gramsci (1968), por sua vez, contribui com a distinção entre estrutura e superestrutura, elementos que conformam o bloco histórico de uma sociedade e explicam como as hegemonias se consolidam. A esse debate soma-se a Bourdieu (1989), ao desenvolver o conceito de poder simbólico, com natureza suave e invisível, mas capaz de instituir valores e percepções de mundo sobre um dado fenômeno. Uma forma de dominação sutil, não coercitiva, mas capaz de legitimar representações e hierarquias sociais por meio da naturalização de valores e visões de mundo.

Por fim, Harvey (2005) acrescenta uma dimensão geopolítica à discussão ao destacar como certas formas de poder, especialmente o exercido por Estados centrais, como os Estados Unidos, assumem feições imperialistas, ancorado na expansão do capital, no tempo e no espaço sob as bases territoriais, em uma articulação entre dominação econômica e controle territorial.

Para fins analíticos, este estudo direciona a atenção para uma das formas mais persistentes de dominação: o colonialismo e sua continuidade sob a lógica da colonialidade. Embora os processos formais de independência tenham encerrado o domínio territorial direto, com o processo de independência, o legado colonial consegue se perpetuar, de forma ulterior,

pelas perspectivas enraizadas de supremacia, valores e o *modus operandi* da colonialidade de viver a vida, permanecendo ativo, ressignificado em práticas sociais, econômicas, epistêmicas e culturais (Maia & Melo, 2020). A colonialidade, portanto, é a face duradoura do colonialismo, enraizada em valores, hierarquias e racionalidades.

Conforme discutem Sauerbronn et al. (2023), a América exemplifica esse processo ao ser representada, desde o início da colonização, na narrativa, como um espaço a ser descoberto e formado pela Europa para que um continente fosse capaz de criar forma, prometendo-se, para tanto, progresso e desenvolvimento ao passo que se explorava todas as bases de uma sociedade. A promessa de progresso justificava a exploração das bases materiais e simbólicas das sociedades locais, estabelecendo narrativas que ainda repercutem, mesmo após a formalização da independência ou processo de libertação formal.

Nesse contexto de contestação, autores como Aimé Césaire desempenham papel fundamental na crítica à universalização do saber europeu. Ao recusar o projeto de assimilação ou transbordamento cultural imposto pela França à Martinica, sua terra natal, Césaire (1955), em trabalho seminal, denunciou a imposição de um modelo civilizatório que desqualificava outros modos de existência e conhecimento com uma suposta construção de que o saber europeu seria universal. Na verdade, essa crítica se estende, inclusive, aos que imprimiram seus valores ao povo colonizado, uma vez que internalizaram essa construção como verdade absoluta. Tratava-se, em última instância, de uma contradição, no sentido de que o discurso, à época dos pós Segunda Guerra, era de dirimir qualquer movimento de violência e racismo como política de Estado.

De acordo com Césaire (1955), o colonialismo vai além da conquista de corpos e territórios, mas opera como uma estrutura profunda de produção de epistemologias, discursos e percepções de mundo, escriturando percepções, conhecimento e narrativas. Sugere-se, assim, uma direção do pensamento do autor ao que hoje convencionou-se a tratar de colonialidade, o que fica ainda mais claro ao dedicar atenção aos elementos do eurocentrismo, decolonização e a igualdade e reconhecimento das diferenças.

O eurocentrismo pode ser definido como "o nome de uma perspectiva de conhecimento cuja elaboração sistemática começou na Europa Ocidental antes de mediados do século XVII" (Quijano, 2005). Trata-se de uma hegemonia epistemológica que marginaliza saberes locais e tradicionais, naturalizando a superioridade do pensamento ocidental e, confere um grau de hegemonia do pensar e agir a partir da influência europeia (Mignolo, 2007).

Por sua vez, a decolonização, o qual receberá atenção especial ao longo do corpo deste trabalho – refere-se a uma via alternativa, que emerge nos pós Segunda Guerra, possibilitando dar voz e preservar os interesses, saberes e valores locais dos grupos sociais marginalizados pelo progresso e a vanguarda da modernidade. Em certo sentido, igualdade e reconhecimento das diferenças, representado pela contemporaneidade do pensamento de Césaire (1955), reforça a necessidade de se questionar sobre as tensões e dilemas acerca da natureza intrínseca de cada sociedade.

Essas marcas coloniais adquirem, para Fanon (2008), uma natureza de alienação, isto é, uma perda de si, da (in) capacidade de se ver e ser visto, percebido e sentido seriam efeitos os efeitos psíquicos e ontológicos da colonização. Ora, ao expropriar e violentar as raízes, existe, a partir dos escritos do autor, um processo de criação do outro, diferente, não universal *vis-à-vis* o colonizador padrão branco. Remete-se, assim, ao afastamento e negação do (ser) humano. A violência colonial incide sobre a subjetividade, produzindo alienação e desumanização. O colonizado passa a se enxergar pelos olhos do colonizador, adotando seus valores, linguagem e formas de percepção. Fanon (2008) nomeia esse processo como "uso da máscara branca", um mecanismo de sobrevivência que, paradoxalmente, reforça a dependência simbólica e a negação de si.

No plano epistêmico, Fanon (2008) destaca a urgência de reconhecer e valorizar

epistemologias silenciadas pela lógica colonial. A resistência, enquanto um ato de reconstrução epistemológica, é também reconstrução: desafiar a narrativa dominante implica reivindicar suas próprias formas de conhecimento, as populações colonizadas não apenas resistem à opressão, mas também afirmam suas identidades e contribuições únicas para o desenvolvimento do pensamento humano.

Ainda que as críticas de Césaire e Fanon antecipem elementos centrais da discussão decolonial, o conceito de *colonialidade* foi formalizado por Aníbal Quijano, sociólogo peruano, entre os anos 1980 e 1990 (Mignolo & Oliveira, 2017). Quijano (2002; 2005) lança mão da ideia de colonialidade do poder, a partir da raça, enquanto categoria que classifica, estrutura e estabelece domínio sobre as bases sociais, econômicas e políticas do sistema capitalista. Aproxima-se, dessa forma, do eurocentrismo, legitimando o processo de dominação e exploração. A ideia de "raça" é tomada como tecnologia de dominação que estrutura os fundamentos sociais, políticos e econômicos do sistema capitalista (Quijano, 2002; 2005).

A partir das ideias de Quijano e do conceito de colonialidade do poder, identificando como a raça e o eurocentrismo estruturam o sistema-mundo moderno, posteriormente, autores como Nelson Maldonado-Torres e Walter Mignolo expandiram esse arcabouço, sistematizando as dimensões da colonialidade do ser e da colonialidade do saber, formando o tripé atualmente utilizado na literatura decolonial.

A colonialidade do ser é aquela que degrada a alma, o interior do ser humano, manifesta-se na negação da humanidade de povos colonizados, uma espécie de ontologia da exploração, conforme pode ser apreendido a partir de Maldonado-Torres (2007). Essa forma de colonialidade é sustentada por retóricas de superioridade, que associam o "ser humano" a um padrão branco, europeu e masculino, conformando uma hierarquia ontológica da existência (Rodrigues et al., 2021), chamando a atenção para os três aspectos que conformam esse tipo de colonialidade: (i) retórica da superioridade dos colonizadores; (ii) o ser como sinônimo do homem branco e suas características; e (iii) o processo histórico do mundo como sendo aquele europeu.

Já a colonialidade do saber designa a subordinação de sistemas de conhecimento não ocidentais, apagados ou inferiorizados diante da epistemologia europeia, relevante para a proposta deste trabalho, constitui-se da perspectiva epistemológica da colonialidade. A noção introduzida por Quijano (2005) no âmbito de sua crítica ao eurocentrismo, refere-se à hegemonia de uma matriz epistêmica ocidental que deslegitima e subalterniza conhecimentos produzidos fora da racionalidade moderna europeia e se torna mundialmente hegemônica, colonizando e sobrepondo-se a todas as demais perspectivas de conhecimento e seus respectivos saberes concretos. O eurocentrismo do conhecimento prevalece, desconsiderando conteúdo e conhecimento locais.

É relevante observar que muitas áreas do conhecimento contribuem para reforçar o processo de colonialidade do saber, como sociologia, filosofia, economia e antropologia, e se estende à contabilidade, utilizada historicamente como ferramenta de registro, controle e legitimação da acumulação colonial (Silva et al., 2022). A contabilidade deixou seu legado à colonialidade ao possibilitar o registro, divulgação e distribuição da riqueza no processo de expansão colonial comandado pela Europa (Silva et al., 2022). Esse último trabalho aprofunda o debate da colonialidade-contabilidade ao mergulhar sobre uma literatura que procurou demonstrar a relação indissociável entre essas duas pontes.

No campo das finanças, esse debate tem sido aprofundado por autores como Lassou et al., (2019), que identificam a persistência de estruturas neocoloniais no sistema monetário e nas instituições financeiras em países africanos como Gana e Benin. Mendes et al., (2020), a partir da perspectiva adotada por Chiapello (2016), ressaltam como técnicas financeiras operam como instrumentos de colonização, associadas à expansão do neoliberalismo e à financeirização das esferas sociais. Destacam que o mercado financeiro constituiria o principal colonizador e que a

financeirização relaciona-se com as teorias econômicas neoliberais e com as finanças modernas.

Essas análises encontram ressonância no pensamento decolonial latino-americano, sistematizado pelo Grupo Modernidade/Colonialidade (M/C), formado no fim dos anos 1990 e antecedido pelos Estudos Subalternos Latino-Americanos, esse grupo propôs uma crítica sistemática à matriz eurocêntrica de conhecimento, ressaltando o vínculo estrutural entre modernidade e colonialidade (Ballestrin, 2013). Segundo o autor, o grupo foi dissipado por divergências teóricas e incapacidade de empreender um movimento de ruptura desejado e desde então, o grupo tem procurado imprimir um olhar analítico identitário da América Latina.

Diante dessa proposta, a decolonialidade, terceiro elemento do tripé conceitual Modernidade, Colonialidade e Decolonialidade, representa o esforço teórico e político de desarticulação da lógica colonial. Mignolo e Oliveira (2017) interpretam a colonialidade como o lado obscuro da modernidade, operando simultaneamente sobre o poder, o ser e o saber. A violência epistêmica, conforme delineado por Spivak (2005) e Grosfoguel (2005), assume um caráter geopolítico, operando por meio da imposição curricular e da marginalização sistemática de epistemologias não ocidentais.

Castro-Gómez (2007) contribui a essa crítica com o conceito de *"hybris del punto cero"*, isto é, a pretensão de um saber neutro e universal. Essa suposta neutralidade, na verdade, mascara interesses concretos e reproduz estruturas de poder que se beneficiam da subalternização dos saberes periféricos e funciona como mecanismo através do qual a epistemologia eurocentrada se impõe como paradigma hegemônico. Essa imposição não ocorre por mero acaso: há interesses concretos envolvidos, estruturas de poder que se beneficiam da subordinação intelectual de pesquisadores periféricos.

Em relação aos fundamentos conceituais da decolonialidade, Quintero et al., (2019) apontam para a origem da modernidade não na Europa iluminista ou revolução industrial, mas no processo colonial na América e no controle do Atlântico pela Europa, a partir do qual a ênfase nas estruturas de poder engendradas pelo colonialismo, contribuíram para a criação do sistema-mundo moderno/capitalista. Defendem que a modernidade é inseparável das assimetrias de poder engendradas pelo colonialismo, responsáveis por subalternizar práticas e subjetividades de povos não europeus. Essa subalternização se dá tanto pelo controle do trabalho quanto pela imposição de formas de intersubjetividade e produção do conhecimento.

Avançando nas análises, Sauerbronn et al. (2017) descrevem o decolonialismo como um conjunto de práticas, objetivos e esforços, que uma vez acionados, procuram fornecer uma desvinculação dos efeitos gerados pelo colonialismo e estariam voltados a romper com esses efeitos. No entanto, Barros e Alcadipani (2022) alertam que a construção de um projeto decolonial exige transformações paradigmáticas profundas, enfrentando as dificuldades de se produzir teorias verdadeiramente alternativas. Como alertam Sauerbronn et al. (2023), há riscos de se reproduzir a lógica colonial mesmo em propostas que visam à decolonização, quando estas replicam categorias e métodos herdados da matriz do Norte Global.

Certamente não se trata de uma tarefa trivial, pois uma vez que "recolonizamos ao tentarmos decolonizar com teorias sulistas que espelham as teorias nortistas providas pela matriz de colonialidade" (Sauerbronn et al., 2023). Tal argumento denota as dificuldades ainda existentes de empreender estudos decoloniais, sobretudo em uma área como finanças.

A decolonialidade, nesse sentido, propõe uma reconstrução onto-epistemológica: valorizar o ser, reescrever o conhecimento e abrir caminhos para práticas mais enraizadas nas experiências locais (Silva et al., 2022).

Por fim, considerando a colonialidade do saber, a seção seguinte buscará centralizar o contexto a partir da visão da contabilidade, enquanto dispositivo técnico e simbólico que contribuiu historicamente para a reprodução da colonialidade do saber, reproduzindo a colonialidade, partindo das visões de Aimé Césaire, Franz Fanon.

2.2. Epistemologias Decoloniais e Práticas Contábeis: Da Escrita Colonial à Decisão Territorial

A colonialidade do saber, enquanto persistência de hierarquias epistêmicas estabelecidas durante o colonialismo, encontra ressonância direta na crítica formulada por Aimé Césaire (1955). O autor argumentou que o colonialismo não é mero fenômeno de conquista territorial; é projeto de escrituração, colonizando percepções, conhecimento e narrativas que determinam como realidade é categorizada e comunicada. Para o autor, o colonialismo ultrapassa a conquista territorial e militar; trata-se de um processo de escrituração simbólica que define quem pode falar, o que pode ser dito e de que modo o mundo deve ser representado (Césaire, 1955). Essa lógica é transportada, de forma estrutural, para os sistemas contábeis modernos.

A contabilidade, ao operar como técnica de representação e mensuração da realidade econômica, assume papel central na perpetuação de classificações que naturalizam formas específicas de organização social e econômica. Por meio de tecnologias como o regime de partidas dobradas, as estruturas de balanço e a padronização das demonstrações financeiras, estabelece-se uma linguagem universalizante que reflete os valores do capitalismo liberal . A adoção acrítica de padrões contábeis internacionais, como as IFRS, no Brasil exemplifica essa dinâmica: ao invés de apenas modernizar o aparato técnico, esses padrões reconfiguram a forma como as práticas locais são reconhecidas e validadas, frequentemente desconsiderando arranjos financeiros solidários e comunitários (cooperativas de crédito, finanças solidárias, sistemas de ajuda mútua) que escapam à lógica dominante e não se encaixam nas categorias hegemônicas.

Frantz Fanon (2008), ao desenvolver o conceito de alienação, como perda de si, incapacidade de se ver e ser visto no registro cognitivo do colonizador, oferece uma lente adicional para compreender esse processo. A alienação epistêmica ocorre quando os sujeitos colonizados internalizam os critérios de reconhecimento impostos pelo colonizador, sentindo-se compelidos a reproduzir modelos externos mesmo que desconectados de sua realidade. No campo contábil, essa alienação epistêmica é operacionalizada através de auditoria externa, certificações internacionais (IFRS, SOX), periódicos científicos e métricas de desempenho alinhadas a um ideal técnico oriundo do Norte Global, que estabelecem hierarquia racial-epistêmica que Fanon identificou: conhecimento do Norte é "científico"; conhecimento situado é "particular" ou "ideológico", que deslegitima conhecimento local e reforça hierarquias simbólicas.

Um contador que propõe sistema de contabilidade social orientado a cooperativas enfrenta uma questão silenciosa: "Isso é contabilidade 'real'?" A resposta negativa internamente validada reproduz dependência. O contador que atua com economia solidária, por exemplo, é frequentemente percebido como menos técnico ou “alternativo” em relação àquele que domina os sistemas internacionais de contabilidade. A contabilidade torna-se, dessa forma, máscara branca no sentido de Fanon: o contador periférico que domina IFRS sente-se "profissional legítimo"; o contador que trabalha com economia solidária sente-se "amador" ou "ativista", não "técnico real". A padronização contábil reproduz a hierarquia. A metáfora da “máscara branca” de Fanon aplica-se aqui: adotar os padrões dominantes confere legitimidade profissional, ainda que à custa do apagamento de soluções locais mais enraizadas na realidade social brasileira.

Quijano (2002; 2005) reforça essa análise ao afirmar que a colonialidade do saber opera apenas pela difusão de ideias, mas pela naturalização de classificações que sustentam estruturas de poder. A contabilidade, ao classificar ativos, passivos, receitas e despesas dentro de categorias aparentemente neutras, incorpora valores históricos que correspondem à estrutura proprietária e produtiva do capitalismo industrial europeu do século XIX. Essa forma de conhecimento, ao tornar-se globalmente hegemônica, marginaliza outras epistemologias que operam sob lógicas coletivas, circulares ou não individualizadas. Sua imposição global

naturaliza uma visão específica de "o que conta como valor" e "quem pode ser proprietário", deslegitimando formas alternativas de organização econômica.

Um exemplo ilustrativo é o das cooperativas de crédito baseadas em fundos coletivos e mecanismos de ajuda mútua. Nessa cooperativa de crédito, que funciona com "caixa coletivo" e "ajuda mútua" há o enfrentamento de questões regulatória: "Quem é proprietário desse caixa?" Resposta segundo lógica de propriedade individual (que é a lógica pressuposta em contabilidade padrão) não existe; a cooperativa é propriedade coletiva. A lógica contábil padrão, centrada na figura do proprietário individual ou na entidade legal abstrata, tem dificuldade em representar tais arranjos sem reduzi-los a categorias que comprometem sua singularidade. Essa limitação técnica reflete, na verdade, uma limitação epistemológica, uma incapacidade de reconhecer, nos próprios instrumentos de mensuração, outras formas legítimas de organização econômica.

Dessa forma, compreender a contabilidade em contextos periféricos exige atenção aos vínculos entre estrutura econômica e território. É nesse horizonte que se inserem as reflexões de Celso Furtado e Milton Santos, cujos trabalhos iluminam os efeitos da dependência nas formas de decidir e representar a realidade econômica local.

Celso Furtado (1959) destacou que a condição periférica da economia brasileira está associada à perda de autonomia decisória, uma vez que os centros estratégicos de decisão permanecem fora de suas fronteiras. Essa constatação, ainda que formulada no século XX, mantém-se atualizada e descreve estrutura contemporânea: o Banco Central do Brasil, mesmo com autonomia formal, segue diretrizes estabelecidas por organismos multilaterais, como o *Bank for International Settlements (BIS)*. De modo semelhante, o custo de capital do país é influenciado por agências de rating internacionais, como Moody's, S&P, Fitch, baseadas em Nova York e enquanto fundos de pensão brasileiros orientam suas decisões com base em índices financeiros globais, como MSCI e FTSE.

No campo contábil, essa lógica se expressa na adoção das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), formuladas pelo *International Accounting Standards Board (IASB),* com sede em Londres. Quem senta na mesa do *IASB*? Majoritariamente, contadores de grandes firmas multinacionais e representantes de bancos globais, logo, as decisões técnicas desse órgão refletem interesses de grandes firmas multinacionais e instituições financeiras globais, sem representação efetiva de cooperativas de crédito, movimentos de economia solidária ou iniciativas comunitárias de finanças no Sul global.

A harmonização, portanto, extrapola o domínio técnico e implica deslocamento do poder de definição sobre o que é valor, riqueza e desempenho econômico. Ocorre a transferência de poder de decisão sobre como a riqueza é registrada, reportada e comunicada. A imposição do "valor justo", por exemplo, como critério de mensuração, favorece dinâmicas especulativas e volatilidade de ativos, ao passo que penaliza modelos produtivos voltados à estabilidade e ao longo prazo. Exigir conformidade com práticas consideradas “internacionais” privilegia grandes corporações transnacionais, que já operam nesse padrão, e impõe custos desproporcionais a pequenas empresas locais, muitas vezes excluídas da rede de legitimidade técnica e regulatória.

Como anteriormente explicitado, autores contemporâneos da contabilidade crítica (Mendes et al., 2020) partem dessa base para problematizar a aplicação de padrões internacionais, como as IFRS, e sua desconexão com contextos periféricos. Nesta seara o pensamento de Furtado (1959; 1974) oferece um marco teórico central para a compreensão da contabilidade em economias periféricas. Para Furtado, o subdesenvolvimento não é uma etapa anterior ao desenvolvimento, mas uma forma historicamente produzida de inserção subordinada no sistema capitalista global. Tal estrutura implica perda de autonomia decisória, na qual os centros de definição das políticas econômicas, e, por extensão, dos dispositivos técnicos como a contabilidade, situam-se fora dos países dependentes.

Frente à assimetria estrutural que marca as economias periféricas, torna-se necessário

deslocar o eixo decisório para o interior do território nacional, reorientando-o a partir das necessidades concretas de desenvolvimento local. Tal perspectiva, alinhada ao pensamento de Celso Furtado (1959), rejeita a simples replicação de modelos externos e propõe que os instrumentos técnicos, como a contabilidade, sejam repensados em função de objetivos historicamente situados. Longe de serem neutros, os dispositivos contábeis precisam ser reconfigurados para expressar finalidades como a geração de empregos, a distribuição de renda, a soberania alimentar e o fortalecimento de economias populares.

Essa reconfiguração implica uma revisão crítica das categorias e métricas tradicionais, de modo a reconhecer formas de valor até então invisibilizadas pelos sistemas convencionais. Elementos como o trabalho comunitário, a resiliência socioambiental e os laços sociais que sustentam a vida econômica local exigem representação contábil específica. Em vez de conformidade acrítica com padrões internacionais como as IFRS, seria preciso imaginar um sistema contábil comprometido com a materialidade dos territórios, capaz de refletir suas prioridades e dinâmicas próprias. Furtado já alertava que o desenvolvimento não poderia ser uma transposição de modelos do Norte Global, mas sim uma construção endógena de capacidades sociais, produtivas e institucionais orientadas por projetos autônomos de futuro.

Essa proposta de deslocamento epistemológico dialoga com a crítica de Milton Santos (2002), que associa a perda de autonomia territorial à colonização do espaço por racionalidades exógenas. Para o autor, os sistemas normativos e técnicos, entre eles, os contábeis, participam ativamente da reprodução de uma globalização perversa, na qual o território é transformado em suporte de fluxos financeiros e interesses corporativos. A ausência de sensibilidade territorial nas decisões econômicas, inclusive nas métricas de desempenho, contribui para a homogeneização do espaço e o apagamento de realidades sociais diversas. O autor aponta como o território é colonizado por racionalidades externas, que organizam o espaço e o conhecimento conforme lógico exógenas, frequentemente descoladas das necessidades e potencialidades locais. Esse raciocínio pode ser estendido ao campo contábil, cuja normatização global ignora as especificidades sociais e territoriais de países como o Brasil.

Assim, tanto Furtado quanto Santos convergem ao propor uma racionalidade econômica enraizada em realidades locais. Aplicada à contabilidade, essa perspectiva aponta para a necessidade de instrumentos que dialoguem com os territórios onde atuam, capazes de representar outras lógicas de valor, propriedade e desempenho, elementos essenciais para uma contabilidade comprometida com justiça social e autonomia das economias periféricas.

Em síntese, as contribuições de Césaire, Fanon, Quijano, Furtado e Santos revelam que a contabilidade não pode ser compreendida como uma técnica neutra, desvinculada das estruturas de poder e das dinâmicas territoriais em que opera. Ao contrário, ela participa ativamente da reprodução de hierarquias epistemológicas e de assimetrias econômicas quando moldada por lógicas exógenas e padrões universais. Reimaginar a contabilidade a partir de epistemologias decoloniais implica reconhecer sua dimensão política e simbólica, bem como seu potencial para servir a projetos de emancipação e desenvolvimento enraizados nos contextos do Sul Global. Trata-se, portanto, de abrir espaço para uma prática contábil sensível às formas plurais de organizar a vida econômica e social, ruma a uma contabilidade que, mais do que mensurar, represente.

3. Representações Estruturais Da Colonialidade Financeira No Brasil

A colonialidade financeira, entendida como o prolongamento das lógicas coloniais de dominação através dos mecanismos contemporâneos de poder monetário, regulação técnica e produção de conhecimento, não se restringe à história econômica do Brasil. Ela se manifesta, no presente, por meio de redes institucionais, normativas e acadêmicas que operam na manutenção de um sistema financeiramente subordinado e epistemicamente dependente. Esse

fenômeno se articula por meio de agentes específicos que, embora heterogêneos, convergem na reprodução de racionalidades normativas e práticas oriundas do Norte Global, perpetuando assimetrias estruturais na definição de valor, risco e desempenho econômico.

Dando continuidade ao percurso analítico proposto, esta seção volta-se à análise concreta da reprodução da colonialidade financeira no Brasil, com ênfase sobre os modos pelos quais atores institucionais, corporações, elites econômicas e normativas globais moldam o funcionamento do sistema financeiro nacional, reforçando lógicas de subordinação estrutural.

Nesta seção, propõe-se uma análise crítica desses agentes a partir de quatro categorias centrais a seguir descritas:

(1) Academia brasileira de finanças - Os departamentos acadêmicos em universidades públicas e privadas, bem como programas de pós-graduação voltados à gestão financeira e aos mercados de capitais, operam com base em modelos teóricos fortemente enraizados na racionalidade financeira neoclássica. A publicação em periódicos internacionais de alto impacto, frequentemente baseados fora do Brasil e alinhados ao *mainstream* anglo-americano, o financiamento por agências de fomento que priorizam métricas quantitativas e a mobilidade acadêmica voltada a centros do Norte Global incentivam a reprodução de uma agenda desvinculada dos problemas locais. Essa dinâmica consolida uma colonialidade epistêmica, em que pesquisadores brasileiros internalizam padrões internacionais como critério exclusivo de excelência e rigor, marginalizando abordagens críticas, metodologias qualitativas ou temas voltados à realidade socioeconômica brasileira. Assim, a formação acadêmica e científica torna-se ferramenta de legitimação de modelos financeiros globais, muitas vezes incongruentes com os desafios territoriais e sociais do país;

(2) Organismos reguladores nacionais - Órgãos como o Banco Central (BCB), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e a PREVIC são fundamentais na mediação entre normas internacionais e a legislação brasileira. Ao aderirem aos princípios de convergência regulatória, seus técnicos e dirigentes traduzem padrões globais (como as IFRS, os acordos de Basileia e a lógica de solvência das seguradoras) para o contexto doméstico, com pouca ou nenhuma participação das bases econômicas locais. Esses profissionais frequentemente constroem trajetórias técnicas que valorizam a adoção de *best practices* globais, sendo recompensados com oportunidades de consultoria internacional ou cargos em instituições privadas. O resultado é a institucionalização da colonialidade financeira no campo normativo, onde decisões são tomadas segundo lógicas de eficiência e risco ajustadas a parâmetros globais, e não às especificidades da economia popular ou solidária brasileira;

(3) Setor financeiro privado - O setor bancário nacional, particularmente os bancos multinacionais, gestoras de ativos e firmas de consultoria, tem interesse direto na expansão da financeirização no Brasil. A padronização regulatória global reduz custos operacionais, facilita a entrada de capitais estrangeiros e amplia a extração de lucros por meio de spreads, taxas e operações de arbitragem. Esses agentes são beneficiários diretos da hegemonia técnico-financeira, pois operam de forma ajustada aos centros financeiros globais, ao passo que populações locais, empreendimentos de pequena escala e redes comunitárias permanecem excluídas. Dessa forma, a financeirização, além de ampliar a desigualdade e a concentração de renda, atua como vetor de aprofundamento da dependência estrutural do capital externo, reiterando as características centrais apontadas por Furtado apontava como definidoras do subdesenvolvimento; e

(4) Academia internacional e o circuito editorial científico - A denominada comunidade científica internacional, operada por grandes editoras acadêmicas e conferências internacionais de prestígio, detém o controle sobre o que é considerado válido, rigoroso e relevante na produção do saber econômico e contábil. Editores e revisores, baseados majoritariamente no Norte global, estabelecem o cânone científico, criando um sistema de

gatekeeping que condiciona o acesso à visibilidade acadêmica à adesão a paradigmas dominantes. Esse processo consolida uma geopolítica do conhecimento (Grosfoguel, 2011), em que pesquisadores do Sul global moldam suas agendas de pesquisa segundo critérios externos, internalizando uma forma de auto colonização epistemológica. Além disso, o sistema de publicação, no qual autores escrevem e revisam sem remuneração, enquanto universidades pagam para acessar o conhecimento que elas mesmas produzem, reforça um modelo extrativista do saber, em que o conhecimento periférico é apropriado sem redistribuição equitativa dos benefícios.

Para cada uma dessas partes interessadas, foram identificados atores representativos, incentivos que orientam suas ações e os efeitos concretos que essas ações produzem sobre o sistema financeiro nacional e sobre a organização do saber contábil e econômico no Brasil. Esses elementos estão sintetizados na Tabela 1, seguido por uma análise expandida das implicações para o debate sobre decolonialidade.

Tabela 1

Reprodução da colonialidade financeira no Brasil - partes interessadas e seus elementos

Parte Interessada	Agentes Específicos	Incentivos Materiais e Simbólicos	Resultados Concretos e Efeitos Sistêmicos	Referências
Academia Brasileira de Finanças	Departamentos de Finanças e Engenharia Financeira; MBAs executivos; núcleos de pesquisa.	Publicação em periódicos de alto impacto (A1/CAPES); Financiamento por agências nacionais (CNPq, CAPES, FAPs); Parcerias com o setor financeiro.	Reforço do mainstream anglo-saxão; Marginalização de saberes locais; Formação de quadros alinhados a lógicas exógenas.	Sauerbronn et al. (2023); Mendes, Fonseca & Sauerbronn (2020); Silva et al. (2022)
Organismos Reguladores e Supervisores	Banco Central, CVM, SUSEP, PREVIC; técnicos reguladores	Reconhecimento internacional e "convergência regulatória"; Valorização de carreira via expertise em práticas globais; Redução de "risco-país" perante agências de rating.	Adoção acrítica de normas internacionais (IFRS, Basileia III); Exclusão de instituições locais nas discussões normativas; Pressão sobre cooperativas e pequenas instituições.	Chiapello (2016); Lassou et al. (2019); Furtado (1974)
Setor Financeiro Privado	Bancos (nacionais e multinacionais); *asset managers*; consultorias; *fintechs*	Redução de custos operacionais via padronização; Lucros com expansão da financeirização; acesso facilitado a mercados globais.	Maior concentração de renda e riqueza; Inviabilização de modelos alternativos de crédito; Precarização de relações econômicas locais.	Mendes, Fonseca & Sauerbronn (2020)
Academia Internacional e Editoração Científica	Editores, revisores e acadêmicos do Norte Global	Hegemonia epistêmica e editorial; Lucro das editoras científicas; Definição dos critérios de "rigor" e "validade"	Periferização de saberes e práticas locais; Auto ajuste da produção acadêmica periférica aos padrões do Norte; Controle ideológico sobre o que é "ciência".	Spivak (2005); Grosfoguel (2011); Ballestrin (2013)

Fonte: Elaborado pelos autores (2025)

Cabe destacar que, ao lado dessas estruturas reprodutivas da colonialidade financeira, existem iniciativas críticas que desafiam tais dinâmicas. Pesquisadores como Mendes et al.

(2020) e Silva et al. (2022) desenvolvem abordagens metodológicas participativas e práticas contábeis voltadas à justiça social, enquanto Sauerbronn et al. (2023) promovem currículos e pesquisas de orientação decolonial no campo da contabilidade e das finanças.

4. Recolonialidade em Finanças: Comportamentalismo e Financeirização

A partir das análises críticas desenvolvidas nas seções anteriores, este tópico propõe examinar como a lógica da recolonialidade se expressa no campo das finanças contemporâneas. Tal processo será abordado em duas searas, no âmbito da produção do conhecimento financeiro, por meio da disseminação acrítica de abordagens, como as finanças comportamentais e do capitalismo hiper-financerizado que alcança esferas essenciais da vida social, como água, educação e previdência.

A primeira discute como a teoria das finanças comportamentais, mesmo ao propor um distanciamento do racionalismo estrito das finanças neoclássicas, reproduz mecanismos de subordinação epistêmica ao manter referenciais e pressupostos deslocados de realidades periféricas. O segundo examina formas concretas pelas quais a lógica financeirizada reorganiza o interesse público no Brasil, transformando bens comuns em ativos e reconfigurando o papel do Estado sob a égide da eficiência mercantil.

No eixo das finanças comportamentais, observamos sua ascensão e consolidação como resposta crítica à hipótese dos mercados eficientes. Com a concessão do Prêmio Nobel a Daniel Kahneman em 2002, a teoria passou a integrar o mainstream financeiro ao destacar a influência de fatores cognitivos e emocionais sobre decisões econômicas e tem como autores seminais, Simon (1956), Tversky e Kahneman (1973; 1979) e Statman e Caldwell (1987).

Simon (1956), foi um dos primeiros críticos das teorias econômicas e estatísticas que pressupunham comportamento totalmente racional, defendendo que as teorias de aprendizagem oferecem uma explicação mais precisa para o comportamento observado, seu confirmou que os seres humanos são capazes de se adaptar satisfatoriamente para atender às suas necessidades em um nível específico, mas não conseguem encontrar a forma ótima de maximizar a função utilidade.

Tversky e Kahneman (1973;1979) tiveram um impacto mais significativo ao defender o comportamento irracional dos investidores e introduziram conceitos fundamentais, como heurísticas, vieses cognitivos e a teoria do prospecto, que reformulam a compreensão do risco e da tomada de decisão, questionando a racionalidade absoluta, como Simon (1956), em contribuição anterior e, propondo o conceito de racionalidade limitada. O estudo de Kahneman e Tversky (1979) também questionaram a teoria da utilidade esperada, argumentando que as preferências individuais violam os axiomas dessa teoria, o que culminou no desenvolvimento da teoria do prospecto, que postula que os indivíduos tendem a evitar riscos quando se trata de ganhos, mas são mais propensos a assumir risco diante de possíveis perdas, ou seja, revelou que as pessoas experimentam uma aversão significativamente maior à perda do que a satisfação equivalente associada a um ganho.

Já Statman e Caldwell (1987) caracterizam as finanças comportamentais como uma teoria descritiva da escolha sob incerteza, incorporando aspectos das ciências sociais como psicologia e sociologia, caracterizaram as finanças comportamentais como uma teoria descritiva de escolha em condições de incerteza, abrangendo uma perspectiva mais ampla que incorpora ciências sociais

Em adição, as finanças comportamentais substituem o pressuposto central da teoria financeira neoclássica (comportamento racional) pelo princípio da racionalidade limitada, que visa, no futuro, solucionar muitas das anomalias que as finanças modernas não conseguiram resolver (Costa, 2008). Em suma, o debate entre finanças comportamentais e finanças modernas busca esclarecer se há uma ilusão teórica (em que os pressupostos das finanças modernas resultam em cenários distantes da realidade) ou se há uma ilusão provocada pelas anomalias

observadas (com desvios existentes, mas considerados irrelevantes). Ao reconhecer a possível influência de processos mentais nas decisões financeiras, os defensores das finanças comportamentais sustentam que as atitudes não racionais dos agentes econômicos podem exercer um impacto duradouro e consistente sobre o comportamento de variáveis financeiras (Kimura et al., 2006).

Em linhas gerais, as finanças comportamentais sustentam a ideia de que expectativas irracionais ou preferências não convencionais influenciam os preços dos ativos (Campbell, 2000). Portanto, os desvios entre preços e valores dos ativos são dependentes das motivações psicológicas dos investidores (Ofek et al., 2004).

Neste cenário, a teoria de finanças comportamentais representa uma tentativa de aprimorar o modelo tradicional de finanças, incorporando investigações sobre o comportamento e a irracionalidade individual, aplicando conceitos provenientes de diversas áreas para uma compreensão mais abrangente do cenário financeiro. Um dos fatores determinantes para que os mercados não sejam tão eficientes são as anomalias contínuas encontradas nos mercados financeiros, influenciados por vários preconceitos que demonstram a sua imperfeição, abrindo uma nova teoria conhecida como finanças comportamentais (Vianez et al., 2020).

Assim, as finanças comportamentais podem funcionar como mecanismo de recolonialidade do saber, ao promover a disseminação de modelos teóricos desvinculados de territórios e identidades específicas. Em lugar de acolher a pluralidade de racionalidades, a literatura dominante frequentemente impõe interpretações homogeneizadoras que reforçam a dependência cognitiva. Esse argumento se ampara a na continuação de dinâmicas coloniais transplantadas, sem a devida análise crítica, para outros contextos, amparando-se em estudos e experimentos que refletem condicionantes específicos do Norte global.

Apesar desse potencial para ampliar a compreensão das finanças, a teoria comportamental é criticada por reproduzir limitações epistêmicas do Norte global. Os experimentos clássicos que embasam seus modelos derivam de contextos culturais e institucionais específicos, generalizando vieses que não necessariamente se manifestam em outras realidades. A universalização dessas evidências tende a obscurecer formas locais de racionalidade, de tomada de decisão e de relação com o risco.

De fato, concorda-se que as finanças comportamentais abrem uma janela de oportunidade no sentido de oferecer uma abordagem mais inclusiva, isso ao levar em consideração o ser humano e suas especificidades. Esperava-se, portanto, que nos estudos houvesse valorização das particularidades culturais e sociais locais, o que, de modo geral, não ocorre. Em particular, aspectos como os vieses podem possuir raízes específicas, modificando-se de lugar para lugar, de sorte que o mimetismo que vem sendo propagado resulta em insuficiências analíticas do fenômeno, reforçando a subordinação intelectual.

A segunda seara, envolve o capitalismo hiper-financerizado que se manifesta na financeirização das políticas e práticas das esferas essenciais da vida social, como água, educação e previdência e representa a recolonialidade manifesta de maneira estrutural por meio desta financeirização de setores públicos em uma colonização do interesse público.

No Brasil, observa-se um avanço da lógica financeira sobre esferas fundamentais do bem-estar, impulsionada por dispositivos técnicos como contabilidade, auditoria e análise de risco. A transformação de bens públicos em ativos negociáveis redefine a natureza do Estado e das políticas sociais. Ilustrativamente, como no caso da Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) que foi parcialmente privatizada em julho de 2024 e a viabilização desta operação foi viabilizada também pela contabilidade. Como funcionou a transformação contábil? Quando pública, Sabesp registrava "custos sociais" (não cobrar de populações pobres reduziria lucro, mas seria justificável socialmente) e registrava subsídios cruzados: lucro de populações ricas financiava acesso de pobres. Quando privatizada, essas externalidades desaparecem da contabilidade. Lucro torna-se métrica única de sucesso.

A referida privatização foi justificada através de análise de valor, onde a consultoria McKinsey apresentou projeção de fluxo de caixa descontado (NPV-*Net Present Value*) mostrando que o mercado privado seria mais eficiente. Eficiência, aqui, significa: extrair maior margem operacional (reduzir custos cortando funcionários, reduzindo manutenção) e aumentar receita (elevar tarifas). A Contabilidade forneceu a justificativa técnica para a decisão política que transfere renda de populações pobres para acionistas. A análise de NPV não é tecnicamente neutra e sim escolha de o que contar (fluxos financeiros futuros) e o que não contar (impacto em saneamento de populações pobres, aumento em doenças de origem hídrica).

Esse não é um exemplo isolado. Nas universidades federais, a pressão por auto sustentabilidade introduz uma gestão por resultados que privilegia indicadores de produtividade baseados em retorno financeiro e volume de publicações. Pesquisas voltadas a comunidades, territórios e epistemologias críticas tornam-se invisíveis nas avaliações quantitativas. A lógica do capital humano converte o ensino superior em plataforma de formação mercantilizável, esvaziando sua dimensão pública e formativa. Os instrumentos contábeis também operam nesta questão. A Contabilidade gerencial (c*ost-center analysis*) traz questões como: Por que professor de História Antiga custa R$ 200 mil/ano se gera baixo ROI educacional? Efetua ainda comparação com mercado: uma pós-graduação em uma universidade privada pode custar R$ 100 mil e os alunos saem com *skills* mercantilizáveis e a História Antiga não produz *skill* vendável no mercado e apenas tem potencial para produzir cidadão mais reflexivo, que não seria não é mercantilizável.

Outros exemplos nestes segmentos podem ser dados a partir da pressão orçamentária, que leva as universidades a adotarem práticas baseadas em gestão por resultados, onde as pesquisas são financiadas conforme produtividade (número de *papers* publicados, citações, não impacto social), onde o ensino rentável é aquele que pode atrair alunos pagantes, quer na forma de cursos de extensão ou mestrado profissional com mensalidade. Pesquisa decolonial, que tradicionalmente não atrai financiamento e que demanda tempo e reflexão é vista como não-produtiva. A métrica de produtividade não é neutra; é operacionalização de lógica financeira que reduz a educação à capital humano vendável.

No campo da previdência, a narrativa da insustentabilidade do regime de repartição justifica sua substituição por modelos de capitalização, convertendo o cidadão em investidor. A contabilidade torna-se linguagem de transferência de riscos, convertendo direitos sociais em opções de mercado. Trabalhadores pobres, com menor capacidade de acumulação e maior vulnerabilidade, tornam-se os principais prejudicados. A financeirização, assim, aprofunda desigualdades sob a aparência de neutralidade técnica, essa narrativa é produzida por análise contábil que trata previdência como negócio a ser avaliado por critérios de ROI. Em realidade, previdência é transferência geracional e contrato social (trabalhadores de hoje financiam aposentados hoje, confiando que trabalhadores futuros os financiarão).

As reformas previdenciárias buscam permitir que trabalhadores escolham fundo de pensão para aplicar suas contribuições. Quem lucra? Gestores de ativos que cobram taxa de administração. O sistema passa a ser reprodutor de desigualdade, onde o trabalhador de alta renda consegue melhor retorno, trabalhador de baixa renda recebe menor pensão. Nesse cenário, a Contabilidade mais uma vez é utilizada para justificar a circunstância com a linguagem de escolha individual e eficiência de mercado. Logo, a financeirização de previdência é colonização de uma forma de garantia de bem-estar que era de ordem social, uma garantia coletiva para ordem mercantil de acumulação de capital.

Juntas, essas manifestações revelam um padrão de colonização do interesse público, no qual a lógica financeira, legitimada por instrumentos contábeis, redefine prioridades sociais e restringe o campo do possível. Frente a isso, torna-se urgente recuperar a centralidade da dimensão social, coletiva e territorial nas decisões econômicas, resgatando a função pública das finanças como instrumento de bem-estar e justiça.

5. Por uma Agenda Decolonial em Finanças

Superadas as análises diagnósticas sobre a colonialidade do saber, a recolonialidade epistêmica e a financeirização das esferas públicas e cognitivas, esta seção propõe caminhos para a construção de uma agenda decolonial em finanças. A proposta não se limita à crítica, mas visa analisar e apontar perspectivas teóricas, estruturais e metodológicas para reconstruir o campo de forma situada, crítica e transformadora. O objetivo é ampliar o campo das finanças de modo a torná-lo mais responsivo às realidades do Sul Global, reconhecendo que os instrumentos financeiros e contábeis não são neutros, mas produzem e reproduzem relações de poder.

Em uma perspectiva estrutural, descolonizar a arquitetura financeira envolve ter ciente que o processo de colonização não moldou apenas a formação econômica do Brasil, mas também a estrutura de seu sistema financeiro. Práticas financeiras foram historicamente utilizadas como instrumentos de exploração e extração de recursos. Essa herança estrutural permanece ativa nas instituições financeiras, regulamentações e políticas que reproduzem dependência ao Norte global. A financeirização contemporânea intensifica essa dinâmica ao reorganizar a própria função do Estado, transformando bens públicos em ativos financeiros. Furtado (1959, 1974) ofereceu importantes contribuições nesse sentido ao diagnosticar a perda de autonomia dos centros decisórios nacionais e Santos (2002) denunciava a imposição de racionalidades exógenas que colonizam o território e desconsideram especificidades locais. Ambas as abordagens são fundamentais para redirecionar o eixo de formulação de políticas e práticas financeiras para o contexto brasileiro.

Sob a ótica teórica, a perspectiva aponta para a busca de um pluralismo epistêmico e do reconhecimento dos saberes locais. A construção de uma teoria financeira decolonial exige ruptura com a hegemonia do pensamento econômico e contábil centrado em paradigmas europeus e norte-americanos. A Teoria da Dependência, conforme desenvolvida por Marini, Dos Santos e Cardoso, continua relevante ao expor como a financeirização contemporânea intensifica a dependência estrutural das economias periféricas. Trabalhos recentes de pesquisadores brasileiros, como Freddo e Vargas (2023), Sauerbronn et al. (2023) e Silva et al. (2022), mostram como produções de alta relevância local são marginalizadas nos rankings internacionais. No entanto, esses estudos são centrais para o desenvolvimento de uma epistemologia decolonial que reconheça saberes populares, práticas comunitárias e sistemas não capitalistas de organização econômica, como as finanças solidárias e indígenas.

Metodologicamente, o rigor contextual e compromisso com a transformação apontam para o caminho nesta perspectiva, assim do ponto de vista metodológico, uma agenda decolonial em finanças deve recusar a replicabilidade mecânica de métodos concebidos em contextos estrangeiros. É necessário adotar metodologias plurais, não-extrativistas e comprometidas com a transformação social. Isso inclui o uso de pesquisa-ação participativa junto a comunidades locais, cartografia de fluxos financeiros com foco em relações de poder, etnografias institucionais que revelem naturalizações técnicas, e análise de redes que evidenciem mecanismos de dependência. Esses métodos, embora marginalizados pelos padrões tradicionais de "racionalidade científica", possuem rigor contextual e são aptos a produzir conhecimento que contribua efetivamente para a justiça econômica.

Finalmente, a construção de uma agenda decolonial em finanças não pode prescindir do enfrentamento simultâneo das estruturas de poder, das teorias que as legitimam e das metodologias que as reproduzem. A crítica isolada, sem articulação entre essas três dimensões, corre o risco de se converter em diagnóstico estéril. As ideias aqui delineadas, portanto, visam articular um campo de investigação comprometido com a transformação, reconhecendo que o conhecimento produzido deve servir não apenas para explicar o mundo, mas para reconstruí-lo com justiça, autonomia e pluralidade epistêmica.

6. Considerações Finais

Recusamos a naturalização da colonialidade nas finanças e trazemos a lume a submissão epistêmica que transforma critérios exógenos em dogmas, que reduz povos a variáveis, e territórios a riscos. É preciso entender como o pensamento financeiro segue operando como tecnologia de dominação, mascarada de técnica neutra e buscar o direito de produzir instrumentos contábeis e financeiros enraizados em nossas realidades, informados por nossos saberes, orientados por nossas urgências, para isso é preciso buscar construção de uma racionalidade crítica, situada e plural. Se finanças e contabilidade se tornaram instrumentos de recolonização, elas também podem ser reconvertidas em ferramentas de emancipação e justiça econômica, desde que enraizadas nas realidades territoriais e orientadas à equidade social.

Este trabalho não se propôs apenas a descrever ou classificar os efeitos da colonialidade nas finanças, mas a tensionar as estruturas que sustentam essa reprodução silenciosa de subordinação. O ponto de partida foi o reconhecimento de que a colonialidade do saber em finanças opera por vias sutis, revestidas de tecnicidade, neutralidade e suposta universalidade, no entanto, tais narrativas ocultam a dominação epistêmica que esvazia as possibilidades de construção de um pensamento financeiro enraizado nas realidades do Sul Global.

É tempo de refletirmos sobre o modo de formulação de políticas financeiras, contábeis ou regulatórias e buscar ações e reflexões para que não ignorem as marcas históricas do colonialismo e siga reproduzindo, sem mediação crítica, os referenciais do Norte como se fossem verdades universais. O Brasil precisa de instrumentos técnicos que sejam politicamente situados, epistemicamente plurais e capazes de refletir as contradições e potências de seu território. O que está em jogo não é apenas a produção de conhecimento acadêmico, mas a forma como vidas são governadas, riquezas são distribuídas e futuros são possíveis. A internalização acrítica de teorias como as finanças comportamentais ou de modelos contábeis padronizados globalmente configura um processo de recolonização do pensamento, não mais por meio da força militar ou da ocupação territorial, mas por meio da padronização cognitiva, da obediência metodológica e da adesão a cânones que excluem o diferente.

A financeirização do interesse público, por sua vez, avança como projeto político que subordina o bem-estar coletivo à lógica da valorização do capital, transformando esferas básicas da vida, como nos exemplos citados, que incluem água, educação, previdência e saúde, em ativos mercantis. Ao propor uma agenda decolonial em finanças, este artigo se posiciona contra a passividade epistêmica. Em vez de apenas tropicalizar teorias dominantes, é preciso refletir se é necessário reinventar os próprios fundamentos, ou seja, o que conta como valor, o que deve ser mensurado, quem decide o que deve ser contado. Essa reinvenção requer uma ruptura ativa com os critérios de validação centrados na lógica da eficiência econômica como fim último e com a hierarquia epistêmica que exclui conhecimentos localizados, comunitários e ancestrais.

Por fim, esta proposta se alinha a um movimento mais amplo de reparação epistemológica, cujo objetivo não é apenas contestar o *mainstream*, mas ampliar o escopo de possibilidades teóricas, políticas e metodológicas. A descolonização das finanças não é uma metáfora, mas precisa ser uma prática urgente, inclusive em seu aspecto profundamente político de devolução do direito de nomear, contar, planejar e imaginar futuros a partir das experiências históricas e aspirações concretas dos povos que sempre estiveram fora do centro da decisão global.

Referências

Ballestrin, L. (2013). América Latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política,* (11), 89-117. https://doi.org/10.1590/S0103-33522013000200004

Barros, A., Alcadipani, R. (2022). Decolonizing journals in management and organizations? Epistemological colonial encounters and the double translation. *Management Learning*,

54(4), 576-586. https://doi.org/10.1177/13505076221083204
Bourdieu, P. (1989). *O poder simbólico.* Lisboa: DIFEL.
Campbell, J. Y. (2000). Asset pricing at the millennium. *The Journal of Finance*, 55(4), 1515–1567. https://doi.org/10.1111/0022-1082.00260
Castro-Gómez, S. (2007). Decolonizar la universidad: La hybris del punto cero y el diálogo de saberes. In S. Castro-Gómez & R. Grosfoguel (Eds.), El giro decolonial: Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global (79-91). Bogotá: Siglo del Hombre Editores.
Césaire. A. (1955). Discurso sobre o colonialismo. São Paulo: Veneta.
Chiapello, E. (2016). How IFRS contribute tothe financialization of capitalism. In P. N. Bensadon D. (Ed.), *IFRS in a global world.* https://doi.org/10.1007/978-3-319-28225-1_6
Cooper, C. (2015). Accounting for the fictitious: A Marxist contribution to understanding accounting's roles in the financial crisis. *Critical Perspectives on Accounting*, *30*, 63-82. https://doi.org/10.1016/j.cpa.2014.08.002
Costa, T. A. (2008). Pontífica Universidade Católica de São Paulo, *Dissertação de Mestrado em Administração - PUC/SP*.
Fanon, F. (2008). *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador, BA: Universidade Federal da Bahia. https://doi.org/10.7476/9788523212148
Freddo, D., & Vargas, J. (2023). Quais as relações institucionais entre o passado colonial da economia brasileira e o desenvolvimento do seu sistema financeiro? *Nova Economia*, *33*(1), 235-261. https://doi.org/10.1590/0103-6351/7076
Furtado, C. (1959). Formação econômica do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1980.
Furtado, C. (1974). O mito do desenvolvimento econômico. São Paulo: Círculo do Livro: Companhia das Letras.
Gramsci, A. (1968). *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. Tradução de Luiz Mário Gazzaneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
Grosfoguel, R. (2005). *A geopolítica do conhecimento e o eurocentrismo epistêmico: a colonialidade do saber*. In: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Buenos Aires: CLACSO, 97-118.
Harvey, D. (2005). *O novo imperialismo.* São Paulo: Loyola.
Kahneman, D. (1973). Attention and effort. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall.
Kahneman, D., & Tversky, A. (1979). Prospect theory: An analysis of decision under risk. *Econometrics, 47*(3), 263-292. https://doi.org/10.2307/1914185
Kimura, H., Basso, L. F. C., Krauter, E. (2006). Paradoxos em Finanças: Teoria Moderna versus Finanças Comportamentais, *RAE*, *46*(1). https://doi.org/10.1590/S0034-75902006000100005
Lassou, P., Hopper, T., Tsamenyi, M., & Murinde, V. (2019). Varieties of neo-colonialism: Government accounting reforms in anglophone and francophone Africa – Benin and Ghana compared. *Critical Perspectives on Accounting*, *65*, 102071. https://doi.org/10.1016/j.cpa.2019.01.003
Maia, B. S. R., & Melo, V. D. S. (2020). colonialidade do poder e suas subjetividades. *Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFJF*, *15*(2), 231-242. https://doi.org/10.34019/2318-101X.2020.v15.30132
Maldonado-Torres, N. (2007). Sobre la colonialidad del ser: contribuiciones al desarollo de un concepto. In S. Castro-Gómez, & R. Grosfoguel (Orgs.). El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: siglo del Hombre Editores. Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana.

Marx, K. (2013). O capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo,

Mendes, D., Fonseca, A. C. P. D., & Sauerbronn, F. F. (2020). Modos de ideologia e de colonialidade em materiais didáticos de Contabilidade. *Arquivos Analíticos de Políticas Educativas*, *28*(99), 1-45. https://doi.org/10.14507/epaa.28.5061

Mignolo, W. (2007). Introduction: Coloniality of power and de- colonial thinking. Cultural studies, *21*, 155-167. https://doi.org/10.1080/09502380601162498

Mignolo, W. D., & Oliveira, M. (2017). Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, *32*(94), 1-27. https://doi.org/10.17666/329402/2017

Mignolo, W. D. (2020). Coloniality and globalization: a decolonial take. *Globalizations*, *18*(5), 720-737. https://doi.org/10.1080/14747731.2020.1842094

Ofek, E., Richardson, M., & Whitelaw, R. F. (2004). Limited arbitrage and short salesrestrictions: Evidence from the options markets. *Journal of Financial Economics*, *74*(2), 305–342. https://doi.org/10.1016/j.jfineco.2003.05.008

Rodrigues, L., Costa, A. S. M., & Hemais, M. W. (2021). Three historical narratives on advertising self-control in Brazil. *Journal of Historical Research in Marketing*, *13*(2), 85-111. https://doi.org/10.1108/JHRM-03-2020-0013

Quijano, A. (2002). Colonialidade, poder, globalização e democracia. *Novos Rumos*, 37, 4-28. https://doi.org/10.36311/0102-5864.17.v0n37.2192

Quijano, A. (2005). Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: Lander, Edgardo (comp.). La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: CLACSO. Recuperado de http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf U

Quintero, P., Figueira, P., & Elizalde, P. C. (2019). *Uma breve história dos estudos decoloniais*. São Paulo: MASP Afterall.

Santos, M. (2002). O retorno do território. In *Território : globalização e fragmentação*. São Paulo: HUCITEC/ Annablume.

Sauerbronn, F., Ayres, R., & Lourenço R. (2017). Perspectivas pós-coloniais e decoloniais: Uma proposta de agenda de pesquisa em contabilidade no Brasil. *Custos e @gronegócio on line, 13*(3), 120-148.

Sauerbronn, F. F., Lima, J. P. R. de, Faria, A. (2023). Decolonizando-recolonizando currículo em gestão e contabilidade. *Revista de Administração Contemporânea*, *27*(6), 1-19. https://doi.org/10.1590/1982-7849rac2023230050

Silva, C., Sauerbronn, F., & Thiollent, M. (2022). Decolonial studies, non-extractive methods, and participatory action research in accounting. *Revista de Administração Contemporânea*, *26*(4), e210014. https://doi.org/10.1590/1982-7849rac2022210014.en

Simon, H. A. (1956). Rational choice and the structure of the environment. *Psycho logical Review*, *63*(2), 129-138. https://doi.org/10.1037/h0042769

Spivak, G. C. (2005). Pode o subalterno falar? In: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Buenos Aires: CLACSO, 287-311.

Statman, M., & Caldwell, D. (1987). Applying behavioral finance to capi-tal budgeting: Project terminations. *Financial Management*, *16*(4), 7-15. Recuperado de https://www.jstor.org/stable/i284566

Versiani, F. R. (2020). *Formação econômica do Brasil:* Celso Furtado como historiador econômico. No prelo.

Vianez, J. P., Martínez & Román, C. P. (2020). A bibliometric analysis of behavioural finance with mappinganalysis tools, *European Research on Management and Business*

Economics, *26*, 71-77. https://doi.org/10.1016/j.iedeen.2020.01.001
Weber, M. (2001). *Textos Coligidos*. São Paulo: Ática.